



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 374/2025

Autoria: Ver. Laurindo Luiz Marchezan

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, INDICA ao Sr. Ernani Augusto Nogueira da Fonseca - Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos que seja realizada a instalação de redutores de velocidade na Avenida Eurico Sebastião Ferreira, especialmente nas imediações da Igreja Céu Azul.

A referida via é de grande fluxo de veículos, contando com circulação intensa de pedestres, inclusive crianças, idosos e frequentadores da igreja. A ausência de dispositivos de controle de velocidade tem gerado preocupação da comunidade local, que teme por acidentes.

A instalação de redutores de velocidade proporcionará maior segurança aos transeuntes e condutores, prevenindo ocorrências e promovendo um tráfego mais seguro e organizado.

Sala das Sessões, 13 de Agosto de 2025

Ver. Laurindo Luiz Marchezan
Vereador(a) - MDB

